

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2021 NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

O Município de Luiz Alves, sob a égide da Lei Federal nº 11.788/2008, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de reserva de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto aos órgãos Municipais, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETIVO

O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas áreas administrativa e técnica, buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 Os estudantes interessados deverão enviar os documentos elencados no presente edital para o endereço de e-mail <u>acolhimentoitj@cieesc.org.br</u> no período de 26 de abril de 2021 a 07 de maio de 2021 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1 Os candidatos devem ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos;
- 3.2 Os candidatos devem estar cursando nível médio, técnico ou superior a partir do terceiro período em:
 - a) Administração;
 - b) Ciências Contábeis;
- 3.3 Não possuir bolsa de pesquisa e/ou extensão remunerada;
- 3.4 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
- 3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Cadastro no CIEESC www.cieesc.org.br
- 4.2 Ficha de inscrição preenchida;

- 4.3 Cópia do RG e CPF;
- 4.4 Histórico escolar de todos os semestres cursados;
- 4.5 Comprovante de matrícula atualizado (dentro de 30 dias);
- 4.6 A não apresentação dos documentos elencados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.

5. DO PROCESSO DESELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
- a) Rendimento escolar;
- b) Semestre mais avançado no curso;
- c) Maior idade;
 - **5.2.** Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média geral de notas por matéria, sendo consideradas para este fim todas as matérias cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica, da seguinte forma:
 - a) Grade curricular semestral, através da média geral obtida por matéria no último semestre;
 - 5.3 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
 - a) estudante com melhor rendimento aplicado a todo período de estudo;
 - b) estudante com o semestre mais avançado;
 - c) estudante com a maior idade.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A listagem com a classificação final dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, no dia 10/05/2021.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 7.1 Uma foto 3 x 4
- 7.2 Cópia do cartão do CPF ou documento oficial
- 7.3 Ficha de Qualificação Cadastral: Site

 http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
- 7.4 Cópia Declaração de Imposto de Renda (se declarar);
- 7.5 Se isento de IR (Imposto de Renda): Comprovante de situação regular do CPF



EMITIDO PELO SITE:

https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);

- 7.6 Cópia da cédula de Identidade (RG) Frente e verso
- 7.7 Título de Eleitor Frente e Verso
- 7.8 Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
- 7.9 Certificado de Reservista /Alistamento Militar,
- 7.10 Comprovante de matrícula na Instituição de Ensino;
- 7.11 Comprovante de Residência atual máximo de 60 dias; se residir de Aluguel, Cópia do contrato do Aluguel;
- 7.12 Declaração de Vacinação em dia.

8. DO VALOR DA BOLSA

8.1 A remuneração da bolsa-estágio será fixada em um salário mínimo para os estagiários que cumprirem 30 (trinta) horas semanais e de 67% (sessenta e sete por cento) de um salário mínimo para os estagiários que cumprirem 20 (vinte) horas semanais.

9. DO PERIODO DE CONTRATAÇÃO E JORNADA DE ATIVIDADE

- 9.1 0 período previsto de contratação será de 03 (três) meses. Havendo necessidade e a critério da Administração, o contrato poderá ser prorrogado, conforme previsão legal.
- 9.2 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar: 4(quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para estudantes de nível médio e 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para estudantes de nível superior.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato deve ter ciência de que a balsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação.
- 10.2. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a

A



observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

- 10.3. O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na desclassificação do mesmo.
- 10.4. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.
- 10.5. Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
- 10.6.Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Luiz Alves, 23 de abril de 2021.

Gilmar Lorenceti da Silva Secretário Municipal de Administração

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO -SELETIVO 01/2021

1. DADOS PESSOAIS:

1. DADOS PESSOAIS:					
Nome completo:					
3					
Pata de nascimento:	RG		CPI	=:	
ndereço Residencial:					
airro	Cidade	Cidade		CEP:	
-mail:					
-mail:			Tel.	Contato:	
2. DADOS ACADEMIC	08:				
	03.				
stituição de Ensino:		-			
Ensino médio	() Engir	no Cunovior (
Ensino medio	() Ensi	no Superior ()	Ensin	o Técnico ()	
urso:			Perío	odo/ano:	
	Disc	iplina			Nota
					Nota
			·	9.16	
				*	
	Luiz	Alves,	1	,	
	LUIZ	7.11703,			
	A == i== t === t	I- (-) O	()		
	Assinatura d	lo (a) Candidate	o (a):		